



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**DECRETO Nº 3.268, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Estabelece função de confiança e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 122/2009 e alterações, Lei Complementar nº 178/2011, Lei Complementar nº 312, de 05 de Abril de 2019 e Lei Complementar nº 318, de 11 de Dezembro de 2019,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica estabelecida a gratificação de função de confiança de Responsável, para a servidora pública municipal senhora Elaine Salete Pescador, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, como Responsável pelo controle de estoque dos materiais de enfermagem da Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2019.

Lindóia do Sul, 20 de dezembro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo